



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Iguaba Grande
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

P. M. I. G.
Proc. n°: 7495
Fls. n°: 20
Rubrica: Bu

À LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7495/2022

INTERESSADO : MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.324.253/0001-98

REFERÊNCIA: RECURSO ADIMINSTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2022

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 15.324.253/0001-98, referente a **DESCCLASSIFICAÇÃO** no Pregão Presencial n° 66/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de artistas de qualquer segmento em suas realizações festivas, culturais e educacionais em atendimento Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SECTUR) e Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência e no calendário de festividades do Município de Iguaba Grande.

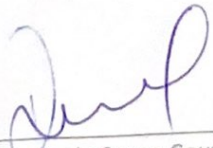
Considerando que a desclassificação da requerente deu-se na não apresentação dos anexos, no envelope da proposta, e já sendo demonstrado, na fase anterior CREDENCIAMENTO;

Considerando excessivo formalismo procedimental;

Considerando que tal procedimento não prejudicou a qualidade nem os princípios básicos que regem a licitação;

Venho através desta **ACOLHER RECURSO** apresentado, com efeito de habilitação a participação da recorrente na fase seguinte da licitação.

Iguaba Grande-RJ, 16 de dezembro de 2022.



José Ricardo de Souza Coutinho
Portaria 3564/2022
Secretário

José Ricardo de Souza Coutinho
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Portaria 3564/2022